



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 231 /2018

18 VISTO 18

Presidente da Câmara

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as nossas atribuições regimentais, que por meio da Secretaria responsável, façam a análise e posterior regulamentação do PROJETO INTEGRARTE, elaborado pela Associação de moradores de Andorinhas e Mar Azul – AMABAMA.

Adeir A. Lozer

Alberto Lopes

Alcântaro V. L. Campos

Alexandre F. Manhães

Carlos A. F. Vieira

Carlos de Souza

Celson S. Dias

Dileuza M. Del Caro

Eliomar A. Rossato

Fábio N. da Silva

Hilário A. N. Loureiro

José G. dos Santos

Marcelo C. Severino

Mônica de S. P. Cordeiro

Paulo F. Machado

Ronivaldo Garcia Cravo

Romildo Broetto



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação da Associação de moradores de Andorinhas e Mar Azul – AMABAMA, por meio do qual solicita a regulamentação do PROJETO INTEGRARTE, que entre outras reivindicações defende a continuidade da administração da feirinha local pela AMBAMA, visto que já estabeleceu anteriormente regras e critérios que organizaram o local e transformou o evento no cartão postal para o bairro ser prestigiado por moradores, bairros vizinhos e turistas.

Considerando a relevância do tema e o evidente interesse público na promoção da cultura e lazer é que solicitamos ao Executivo Municipal que seja analisado e dentro de suas prerrogativas legais, regulamentado o PROJETO INTEGRARTE.

Aracruz, ES, 18 de junho de 2018

Adeir A. Lozer

Alberto Lopes

Alcântaro V. L. Campos

Alexandre F. Manhães

Carlos A. F. Vieira

Carlos de Souza

Celson S. Dias

Dileuza M. Del Caro

Eliomar A. Rossato

Fábio N. da Silva

Hilário A. N. Loureiro

José G. dos Santos

Marcelo C. Severino

Mônica de S. P. Cordeiro

Paulo F. Machado

Ronivaldo Garcia Cravo

Romildo Broetto

# PROJETO *INTEGRARTE*

(FEIRINHA)

Projeto elaborado pela Associação de Moradores  
de Andorinhas de Mar Azul - AMBAMA.

Aracruz/ES, Março de 2018.

## 1- CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Aracruz encontra-se a 83 quilômetros de Vitória e possui uma economia dinâmica e em expansão, com um rico patrimônio cultural e ambiental. O conjunto de indicadores sociais e econômicos coloca o município na 9ª posição em relação aos 78 municípios do Espírito Santo. Dados do município apontados pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM em 2013 foi de 50,10%, o que deixou Aracruz acima da média nacional. (Fonte: revista Planejar Ano I – 2013)

Em termos populacionais, a estimativa é de que em 2017 a população de Aracruz ficaria em torno de 98.393 habitantes.

No tocante ao aspecto socioeconômico, Aracruz está dentre os municípios com bom nível nos indicadores sociais. Em duas dimensões do índice – educação e longevidade, a cidade tem um desempenho acima da média estadual, e o seu IDH-M Índice de Desenvolvimento Humano é de (0,752), também acima da média nacional que é de (0,730). (Fonte: IBGE e revista Planejar Ano I – 2013).

O Índice de Gini, que mede a concentração de renda, foi de 0,5 (considerando 0 a perfeita igualdade e 1 a desigualdade máxima) o que significa um alto grau de desigualdade econômica. No entanto, este índice vem melhorando nos últimos anos, pois passou de 0,58 em 1991 para 0,59 em 2000 e 0,50 em 2010. Tais indicadores são importantes para que a gestão pública tenha norteadores que irão contribuir dentro do contexto na elaboração de Políticas Públicas de qualidade, visando o bem-estar social.

Dados do censo do IBGE – 2010 apontou uma população de 736 pessoas em Mar Azul, sendo na ocasião 356 homens e 380 mulheres. Importante ressaltar, que os dados apresentados apresenta uma diferença do último censo para o momento atual de 08 anos.

O município tem uma faixa litorânea de 46 km. Localizado dentro do Distrito de Santa Cruz, Mar Azul faz divisa com os bairros Sauê, Putiri, com a ES-010 e o oceano atlântico.



Imagem 01

## 2- APRESENTAÇÃO

A Associação de Moradores do Bairro Andorinhas-Mar Azul - AMBAMA, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 01.244.460/0001-28 situada na Rua Santa Maria, s/nº - Bairro Andorinhas Mar Azul – Aracruz/ES - CEP 29.198-248 há 22 anos têm entre suas premissas, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro, atuando como elo entre os interesses e necessidade dos moradores junto ao Poder Público e a iniciativa privada.

## 3 – JUSTIFICATIVA

Os movimentos dentro de uma comunidade acontecem de várias maneiras. Do portão da casa para dentro podemos falar como movimento interno, do portão de casa para fora seria o movimento externo. Aí, neste segundo movimento principalmente que a complexidade da relação humana se faz. O olhar individual vai precisar em algum momento cruzar com o olhar da coletividade.

Entendendo que, a individualidade dos sujeitos se constitui através das relações sociais, pois o mesmo é sujeito da história, a partir daí a inserção nos grupos é feita pela linguagem (comunicação) que trazem consigo representações, significados, valores, que são resultados do processo de desenvolvimento consciente do sujeito. (LANE, 2001). Assim, a individualidade dos sujeitos vai sendo construída e vivida na vida em comunidade.

Principalmente no verão, a comunidade de Mar Azul sentia em toda a extensão da orla uma desorganização com vários carros de som acima do limite permitido pela lei orgânica municipal, barracas de ambulantes fora do padrão para atendimento ao público, ocupação indevida da área da restinga, lixo acumulado e ainda fluxo desordenado do trânsito e horários de perturbação sonora incompatível com as características do bairro, que se apresenta fortemente valorizada aos bons costumes familiares e preza pela ordem social.

Na observância da dinâmica dentro da comunidade, a Associação de Moradores em 2013 criou uma feirinha para fortalecer os relacionamentos entre os moradores dentro da ótica de entretenimento social.

Com objetivo de integrar a comunidade e os turistas, o modelo da feirinha vem sendo construída e melhorada pela Associação onde, com o modelo de gestão e com as intervenções realizadas pela mesma, vêm proporcionando a diminuição da poluição sonora, visual e do próprio meio ambiente. Um dos impactos positivo é o aumento no número de famílias que frequentam o evento sempre que é realizado.

A feirinha de Mar Azul no verão de 2017 foi o maior destaque na região de Aracruz. Prova disso, é a média de público de 300 a 400 pessoas nas datas mais comuns e, de 800 a 1.200 pessoas em datas especiais como reveillon e carnaval. A AMBAMA tem trabalhado em parceria com os feirantes e os mesmos entendem a importância da administração do evento pela Associação.

Assim, a Associação de Moradores cria o projeto *INTEGRARTE* que tem como proposta a integração da comunidade de Mar Azul com os moradores dos demais bairros do município e com os turistas através de vertentes, como: a cultural, a artística e a gastronômica.

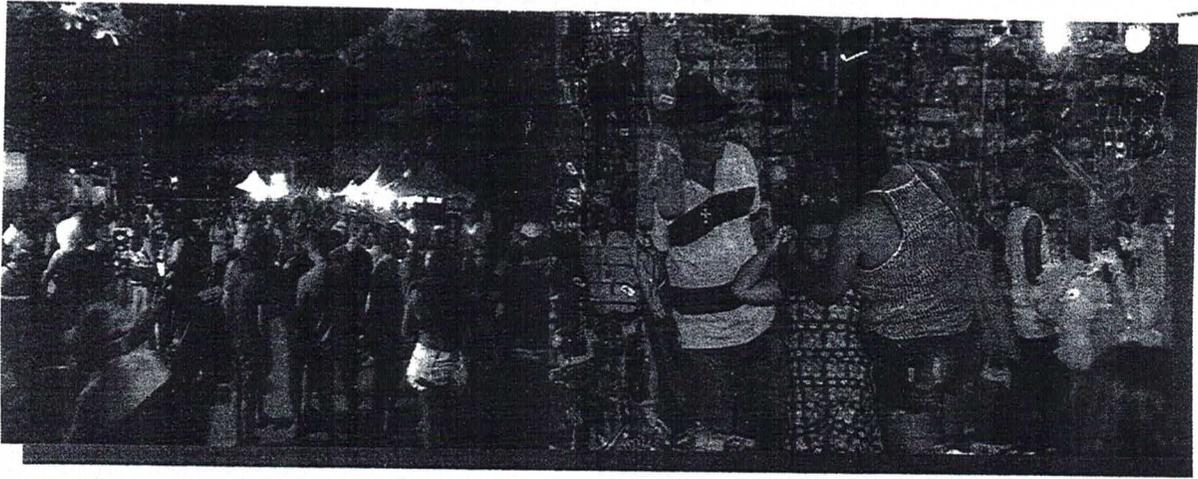


Imagem 02

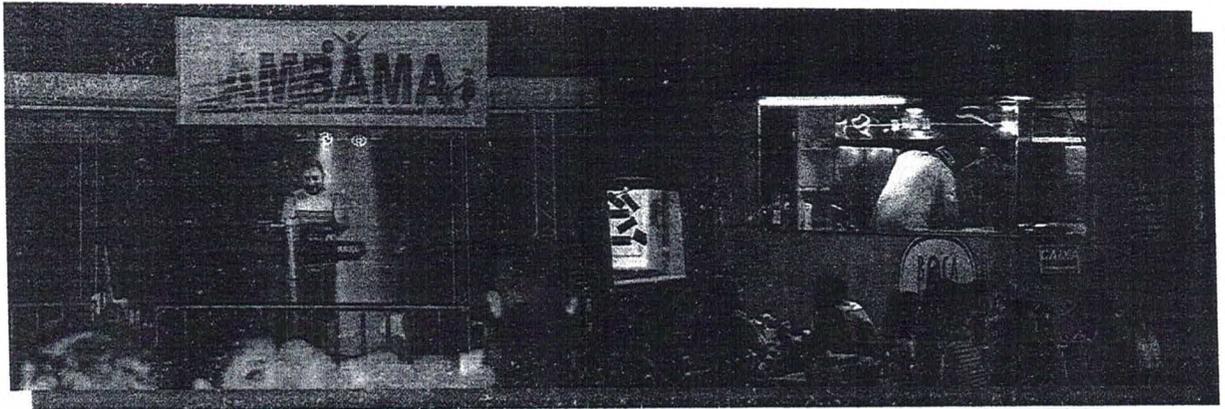


Imagem 03

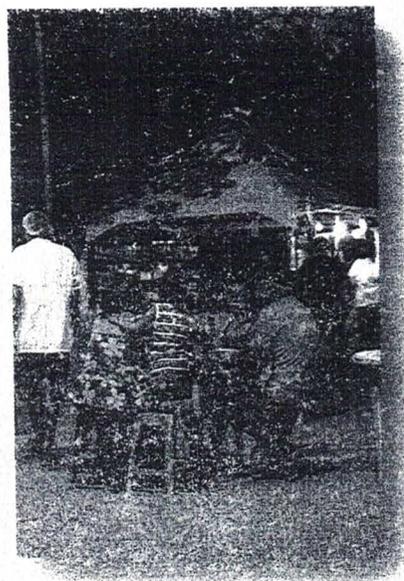


Imagem 04

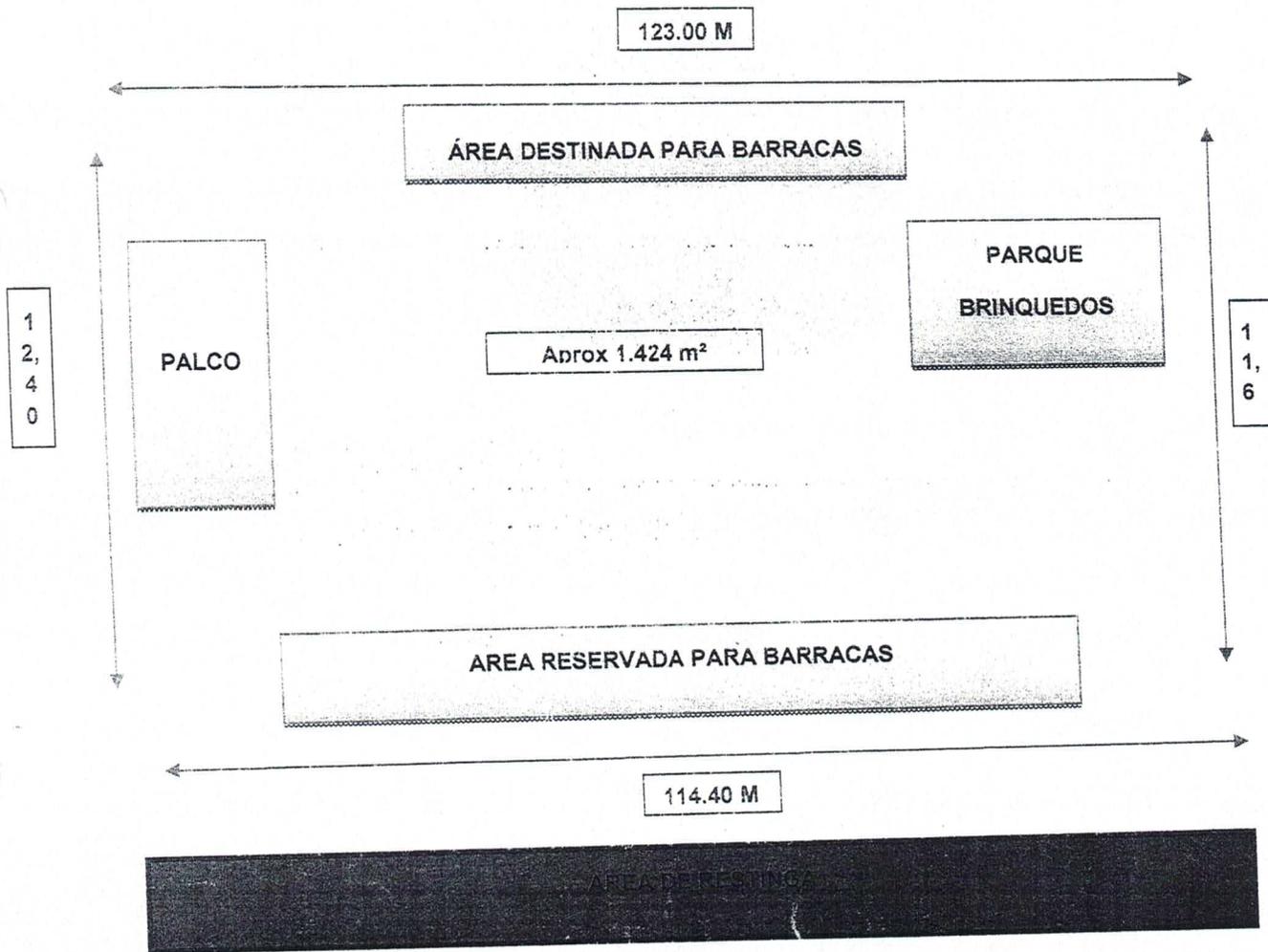


## 4 – LOCAL DE REALIZAÇÃO

O projeto está sendo executado na Avenida Belo Horizonte, conforme o croqui abaixo.

### DIMENSÕES DA ÁREA DA FEIRINHA

AVENIDA BELO HORIZONTE



## 5 – OBJETIVO

### 5.1 – GERAL

Possibilitar uma maior integração da comunidade de Mar Azul com os moradores dos demais bairros do município e com os turistas através da feirinha.

## 5.2- ESPECÍFICOS

- Promover encontro da família.
- Incentivar o aumento de geração de trabalho e renda.
- Melhorar a qualidade de vida dos moradores.
- Disseminar os valores culturais do município.

## 6- PÚBLICO ALVO

Comunidade de Mar Azul, moradores de outros bairros de Aracruz e turistas.

## 7 – META

Favorecer a participação de 20 expositores na feirinha e ampliar em 10% o número de pessoas que frequentam o local.

## 8 – CUSTO OPERACIONAL

Natureza da Despesa	Valor
Custo médio de 01 banda / segurança / locutor	R\$ 1.600,00 *
Custo médio de 02 bandas / segurança / locutor	R\$ 2.500,00 *

\* Valores sujeitos à alteração

## 9 – BIBLIOGRAFIA

- BAUMAN, Zygmunt, 1925- **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual** / Zygmunt Bauman; tradução Plínio Dentzien. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.
- LANE, Silvia T. M.; GODO, Wanderley. **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: brasiliense, 2001

# ANEXO



## TERMO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES PARA PARTICIPAR DO PROJETO INTEGRARTE (FEIRINHA) DO BAIRRO MAR AZUL

### 1- CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES

- 1.1 - Ser parceiro da AMBAMA na participação como voluntário pelo menos uma vez por ano de alguma atividade social comunitária. Exemplos: almoço comunitário, festa dia dos pais, festa dia das mães, noite de caldos, festa dia das crianças, festa da primavera, torneio de Beach Soccer de verão, entre outros eventos que possam surgir na comunidade.
- 1.2 - Participar da reunião de chamamento dos expositores para conhecer as regras da feirinha.
- 1.3- Atender as regras da feirinha na íntegra. Qualquer regra não atendida poderá desqualificar a participação em futuras feirinhas.
- 1.4- Prestar atendimento ao público de acordo com as normas vigentes com relação à vigilância sanitária municipal. Passível de fiscalização pelo órgão municipal competente.
- 1.5- O expositor que atender os critérios preestabelecidos terá por meio da AMBAMA um encaminhamento formal e documentado para solicitar o devido alvará a ser emitido pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Aracruz.
- 1.6- Qualquer expositor que se sinta prejudicado por não poder participar da feira, a AMBAMA informa que para manter a organização do local existem limites de quantidade de barracas e ainda os critérios de parceria a serem atendidos. Nesse caso a AMBAMA sugere que a Secretaria responsável pela emissão dos alvarás contemple o expositor em outro bairro para não impactar nas atividades da feirinha de Mar Azul ou, que o mesmo alugue um espaço particular para tal finalidade de acordo a Lei Orgânica Municipal neste sentido.
- 1.7- Somente será permitido colocar barraca na feirinha o expositor que tenha obtido o alvará junto à Prefeitura por encaminhamento da AMBAMA. Fora desse procedimento, a pessoa não poderá usar nenhum espaço da feirinha, mesmo que venha apresentar outro tipo de documento.

### 2- AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA AMBAMA

- 2.1- Realizar reunião com expositores que desejam aderir aos trabalhos na feirinha.
- 2.2.- Realizar a descrição das regras da feirinha de forma a estabelecer responsabilidades a serem seguidas efetivamente pelos expositores.
- 2.3 - Realizar o credenciamento dos expositores que estejam de acordo e adaptados às regras da feirinha com emissão de documento de encaminhamento à Secretaria Municipal responsável pela devida emissão de alvarás para regularização de suas barracas na região do Balneário de Mar Azul.
- 2.4 - Realizar sorteio da área onde ficará cada expositor. Haverá exceções para alguns expositores devido à particularidade do seu produto onde, neste caso, a AMBAMA terá liberdade para definir os locais dos mesmos. O formato de sorteio é uma forma



democrática utilizada para que os expositores tenham chances iguais, e assim, evitando a definição de pertencimento da área onde o expositor se encontra.

2.5 - Ornamentação do local da feirinha.

2.6 - Montagem e desmontagem do palco e da tenda para apresentações artísticas e culturais.

2.7 - Realizar a programação de shows com som e apresentações de bandas, músicos, locutores, grupos de dança, entre outros artistas ou prestadores de serviço.

2.8 - Realizar o cálculo de despesas para estabelecer a programação, sendo que, esses custos deverão ser pagos pelos expositores, visto que o movimento que aquece o comércio nessa feira depende diretamente da programação. Fica nesse termo de comum acordo afirmado que a AMBAMA somente repassa a contribuição do expositor para os prestadores de serviço o evento no mesmo dia de suas apresentações. Os prestadores de serviço que são músicos, locutores de som, grupos de dança, eletricitista quando necessário, locutores, seguranças quando necessário, impressão de arte gráfica para divulgação do evento, todos são fornecedores e por isso devem receber o devido valor acordado para realizar tais atividades. Para cada tipo de atração os valores podem variar conforme acordado em reunião já realizada com os expositores. O valor total do custo da feirinha é dividido entre o número existente de expositores.

2.9- Encaminhar ofícios pertinentes às entidades do setor público, tais como: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Turismo, Secretaria de Transportes, Secretaria de Meio Ambiente, CIRETRAN, Conselhos Municipais como o da Criança e Adolescente e o da Juventude, e outros órgãos que se fizerem necessários.

2.10- Avaliar cada expositor pelas práticas no âmbito da feirinha, se o mesmo está seguindo as regras necessárias para a continuidade da organização do evento. Caso o expositor esteja em desacordo com os critérios, poderá a AMBAMA destituir sua participação em próximos eventos visto que estará fora do padrão dos outros expositores que estão adequados e apresentam-se na condição de parceiros da comunidade e que contribuem para o bem estar social do bairro. Caso o expositor insista em permanecer fora das regras, estará em desacordo com toda organização do evento e causando desconforto com demais que estão em dia com suas responsabilidades de manter a programação da feirinha.

2.11 - Solicitar a realização de reunião ou participar de reuniões com as Secretarias da Prefeitura ou outra entidade do Poder Público em que seja feito convite para dirimir quaisquer assuntos que permeiam sobre a feirinha de Mar Azul.

### 3- RESPONSABILIDADE DOS EXPOSITORES

3.1--Todo expositor deverá se apresentar em conformidade com a Vigilância Sanitária Municipal, mantendo o local sempre limpo e com utilização de aventais, toucas, luvas e disponibilizar lixeira própria.

3.2- Identificar a barraca com número de acordo com as posições estabelecidas em reunião.



3.3- Com relação ao funcionamento da barraca, caso o expositor não esteja atendendo em determinado dia da semana, a mesma deverá ser desmontada para então ser montada novamente quando o feirante reabrir o atendimento. Essa pratica, é para não confrontar ou causar desconforto aos moradores que tem residências em frente à região da feira.

3.4- Todo expositor deverá contribuir com a taxa para custeio dos gastos da programação dos eventos, como por exemplo: locação de som, show musical ao vivo, locutor, aluguel de proteção de público/palco, serviço de segurança, serviço de eletricista, show de grupos de dança/zumba, confecção da arte gráfica para divulgação do evento entre outros custos que possam surgir. Observação: a taxa para barracas que possuem exclusividade na venda de alguns produtos, deverá ser 50% maior que a taxa das barracas com produtos comuns conforme definido na reunião com os expositores.

3.5- A contribuição deverá ser entregue em espécie até às 18h para que o valor possa ser repassado aos fornecedores que estiverem prestando serviço na feirinha. Em dias em que não há contratação de atrações, também não há a necessidade da contribuição financeira por parte do feirante.

3.6- A AMBAMA poderá entregar aos expositores rifas para serem vendidas durante os eventos, nesse caso, o expositor deverá vender todas as rifas. Não será aceito devolução de rifas não vendidas. O expositor deverá prestar contas até um dia antes da data marcada para o sorteio. Esse é o único recurso que a AMBAMA utiliza para manter itens de administração da Associação, tais como: manutenção de impressora, computador, aquisição materiais para festividades comunitárias e ainda despesas fixas com o terreno da comunidade para futura construção da sede da Associação de Moradores.

3.7- Barracas de produtos variados, o cardápio a ser servido é de livre escolha do expositor, desde que não entrem em conflito com os produtos das outras barracas.

3.8- Para barracas de produtos artesanais, cangas, vestimentas, esses produtos deverão ser expostos apenas dentro da barraca para não atrapalhar a visibilidade do espaço da Av. Belo Horizonte e nem da área da praia.

3.9 - A AMBAMA repudia qualquer atitude do expositor que trabalhe com sinais de embriaguez ou que queira interferir nos horários da programação do evento, portanto, é terminantemente proibido realizar trabalhos estando fora das condições normais psíquicas.

3.10- O expositor **NÃO** poderá em momento algum colocar sonorização na sua barraca, seja ao término dos shows no palco ou quando na feirinha não tiver shows. Caso descumpra a orientação, a AMBAMA tomará as providências necessárias.

3.11 Cada expositor que tenha equipamento com necessidade de energia especial em 220V ou que o equipamento tenha grande consumo da rede elétrica 110V, deverá solicitar ponto de energia particular perante as normas vigentes da EDP ESCELSA. A AMBAMA repudia e não comunga de qualquer tentativa de ligação irregular de energia.

3.12 Por questões de segurança, não é permitido que o expositor continue com a barraca em funcionamento após o término do evento.

3.13- Para qualquer dúvida, o expositor deverá procurar a Comissão Organizadora do evento para esclarecimentos necessários.



#### 4- CONSIDERAÇÕES

A Associação de Moradores do Bairro Andorinhas Mar Azul - AMBAMA entende que a Legislação Orgânica Municipal não considera e não estabelece critérios para utilização do espaço público quando os eventos são ordenados pela própria comunidade em locais onde não há investimento de iniciativa da Prefeitura Municipal para contratação de shows musicais ou demais atrações. A instituição repudia e não comunga de atos que venham a ser feito por algum expositor que fere o propósito deste projeto.

É evidente também que historicamente o Poder Público jamais realizou programação semelhante às atrações artísticas e culturais que são o principal atrativo para vinda de expositores interessados em participar da feirinha de Mar Azul pelo seu ótimo movimento e ambiente familiar.

Por tanto, a comunidade de Mar Azul defende a continuidade da administração da feirinha peia AMBAMA, visto que já estabeleceu anteriormente regras e critérios que organizaram o local e transformou o evento no cartão postal para o bairro ser prestigiado por moradores, bairros vizinhos e turistas e o Poder Público Municipal não dispõe de equipe destinada e especializada a realizar tal feito resultante na representatividade social da comunidade que instituiu por meio de eleição sua atual chapa de Associação de Moradores no dia 28 de dezembro de 2016 sendo o mandato válido por dois anos e sendo continuado por chapas de formações diferentes em novas eleições de acordo com seu próprio estatuto.

Os expositores que assinam todas as vias desse comum acordo entre as partes estão cientes de que deverão solicitar a AMBAMA o encaminhamento para emissão de seus alvarás, prática que a Lei Municipal não regulamenta, mas, que também não proíbe. Como sugestão dessa Associação, o Poder Público Municipal necessita adequar a Lei para as condições atuais de ocorrência dos eventos de iniciativa comunitária, considerando o clamor popular e os benefícios resultantes desse modelo de evento social e suas tratativas.

Portanto, assina em todas as páginas em duas vias de igual teor, esse Termo de Acordo entre as partes, onde ambos comprometem-se a executar o compromisso firmado em toda a descrição definida nas páginas anteriores com relação à execução do Projeto Integrarte (feirinha) com vigência válida para as feirinhas entre \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Projeto INTEGRARTE

Expositor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Associação de Moradores de  
Andorinhas de Mar Azul - AMBAMA

BARRACA Nº: \_\_\_\_\_





Câmara Municipal de Aracruz

COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº  
15  
CMA

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**  
Remessa Nº **00005421**  
Responsável **SOLENIETE GOMES MARINHO**  
Data e Hora **09/04/2018 17:14:36**  
Despacho **SOLICITA ANÁLISE DO " PROJETO INTEGRARTE" QUE REGULARIZA AS ATIVIDADES DE FEIRINHA EM ESPAÇO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE MAR AZUL.**

ARACRUZ, 09 de abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**SOLENIETE GOMES MARINHO**  
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, ENCAMINHA Nº 000244/2018 - Externo  
AMBAMA- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MAR  
AZUL  
CÓPIA DE DOCUMENTOS - SOLICITAÇÃO

SOLICITA ANÁLISE DO " PROJETO INTEGRARTE" QUE REGULARIZA AS  
ATIVIDADES DE FEIRINHA EM ESPAÇO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE  
MAR AZUL.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável \_\_\_\_\_

*Thaysine D. Apelfeld Lúcio*

ARACRUZ, 09 / 04 / 18

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDÊNCIA**